



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS

PROCESSO Nº 202500005015326

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS		CNPJ: 36.561.185/0001-50
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS CORREIA, 961, SETOR PARANAÍBA		
CIDADE: ITUMBIARA	CEP: 75.526-300	TELEFONE: (64) 99281-9062
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RHAVIER FERNANDES AVELAR		
RG: 6044851 SSP/GO	CPF: 701.448.491-51	
ENDEREÇO: RUA JOÃO CÂNDIDO DE FREITAS, 259, ALTO DO TRINDADE – Itumbiara/GO		CEP: 75.528-289
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0015	C/C: 579391064-2 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: RHAVIER FERNANDES AVELAR		CPF: 701.448.491-51
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 75.528-289	TELEFONE: (64) 99281-9062	E-mail: rhavier114@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Aquisição de instrumentos musicais, equipamentos permanentes e serviços técnicos complementares (frete, montagem, afinação inicial e manutenção preventiva) para a instalação de polos culturais no Estado de Goiás.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Serão adquiridos **instrumentos musicais, equipamentos permanentes e serviços técnicos complementares** destinados à instalação e fortalecimento de **20 polos culturais no Estado de Goiás**, com foco na criação e estruturação de fanfarras comunitárias e escolares. Os polos serão núcleos culturais de bandas/fanfarras da Associação implantados nos municípios de Itumbiara, Mineiros (02 núcleos), Taquaral, Paranaíba, Acreúna, Iporá, Doverlândia (02 núcleos), Perolândia (02 núcleos), Portelândia, Jaupaci (02 núcleos), Santa Rita do Araguaia (02 núcleos), Chapadão do Céu, Piranhas, São Domingos e São Simão.

Os recursos públicos serão aplicados na aquisição de instrumentos musicais de sopro, percussão, cordas, teclados, acessórios musicais, equipamentos de sonorização, tecnologia e materiais indispensáveis para o funcionamento pedagógico e artístico dos polos culturais.

Serão adquiridos bombardinos afinados em Sib com campana de 280 mm e trompetes também afinados em Sib com campana de 124 mm, além de trombones de vara com acabamento laqueado e acessórios completos. O conjunto contempla ainda saxofones tenor, soprano e alto, bem como clarinetes em Sib com apoio regulável e flautas doces soprano afinadas em D6. Esses instrumentos compõem a base melódica e harmônica das fanfarras, assegurando sonoridade equilibrada e repertório adequado às formações educativas.

Na percussão, incluem-se caixas tenor com chave de afinação, bumbos de diferentes diâmetros (24", 22", 20" e 18"), quinton, jogos de pratos marciais e de fanfarra, caixas de guerra, repiniques, surdos (primeira, grande, médio e 22"/18"), bem como bumbos fuzileiros. A lista abrange ainda rebolos, chocalhos, meias-luas, agogôs, pandeiros, tamborins, cajons e baterias acústicas completas. Os instrumentos de sustentação, como talabartes acolchoados e baquetas em diversos modelos, também estão previstos, garantindo ergonomia, segurança e conservação dos instrumentos durante a execução.

No conjunto de cordas e teclas serão adquiridos violões acústicos de nylon, violões elétricos, guitarras, contrabaixo, violinos 4/4, acordeons diatônicos e de 80 baixos, além de teclados de diferentes níveis (iniciante e avançado), contendo variedade ampla de timbres e ritmos. Esses instrumentos ampliam a diversidade pedagógica dos polos culturais e permitem a execução de repertórios tradicionais, modernos e regionais.

Também serão adquiridos equipamentos de som e tecnologia, incluindo microfones simples e duplos com receptor UHF, caixas acústicas ativas e passivas, caixas subgraves ativas e passivas, mesas de som analógicas e digitais com múltiplas entradas, projetores (data show), notebooks atualizados, além de cabos, fontes e equalizações essenciais ao funcionamento dos conjuntos musicais. Esses equipamentos garantem adequada sonorização e viabilizam apresentações públicas, ensaios coletivos, oficinas e ações culturais de grande alcance.

Por fim, integram o objeto acessórios essenciais, como baquetas em madeira e silicone, maçanetas para bumbos e surdos, além de talabartes estruturados com ganchos. Esses itens asseguram o uso seguro dos instrumentos e, juntamente com os serviços de montagem, afinação e manutenção preventiva, garantem durabilidade e melhor desempenho técnico dos equipamentos adquiridos.

Para adquirir os instrumentos será feita uma cotação por meio de três orçamentos em lojas esportivas e/ou lojas de multivendas (lojas com variedades em venda de mercadorias) e a loja vencedora será a fornecedora dos itens. Após encontrar o orçamento vencedor e com o pagamento da emenda, o presidente da associação entrará em contato com a loja e pedirá a entrega dos itens orçados com prazo máximo de 20

dias na sede da associação e na sequência será feito o pagamento dos itens mediante entrega da nota fiscal comprovando cada item comprado, suas quantidades e o valor igual ou similar ao do orçamento vencedor apresentado pela loja.

A entrega dos instrumentos e equipamentos será formalizada por **termos de cessão de uso (modelo anexo ao processo)**, assinados entre a APAN Goiás e cada instituição ou município parceiro. Estes instrumentos jurídicos definirão as responsabilidades de guarda, conservação, manutenção e uso adequado, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa. Não haverá a troca de instrumentos entre os polos, cada polo deverá manter em seus cuidados do patrimônio entregue e em caso de dissolução do núcleo, deverá ser feita a devolutiva dos equipamentos em bom estado para a matriz. Cada polo ganhará um kit de instrumentos contendo sopro, percussão, corda e teclado e materiais tecnológicos.

Dessa forma, o objeto garante não apenas a aquisição de equipamentos de alto padrão técnico, mas também a **plena funcionalidade e sustentabilidade das fanfarras**, assegurando impacto cultural duradouro e mensurável em comunidades prioritariamente compostas por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

No ano de 2025 a Associação continuará sendo gerida pela Presidência e Vice Presidência de iniciativa voluntária e administrada por meio de Diretores e funcionários contratados pela APAN, através de recursos públicos, recursos de incentivo fiscal e patrocínios privados diretos. Além dos funcionários, possuirá também em seu quadro uma equipe de voluntários, que prestarão verdadeiro serviço nas mais variadas ações desenvolvidas.

Esta emenda é fundamental para o apoio no fomento cultural da associação com suas atividades, haja vista que as políticas públicas de incentivo a cultura e também para projetos sociais são precárias devido à ausência de recursos financeiros para melhorias de infraestrutura, na falta de eventos culturais públicos ou de baixo custo e também na manutenção dos espaços de aulas e dos equipamentos utilizados para a formação de alunos.

Destarte, a emenda solicitada demonstra interesse público e coletivo, pois promove a democratização do acesso à música e à cultura para crianças e adolescentes, especialmente os oriundos de famílias em vulnerabilidade social e cadastrados no CadÚnico. Ao mesmo tempo, atende ao interesse do Estado em consolidar políticas públicas voltadas à inclusão social, ao fortalecimento de práticas educativas inovadoras e à valorização da identidade cultural regional. O convênio estabelece, assim, responsabilidades compartilhadas entre a entidade proponente, os municípios e as escolas beneficiadas, gerando corresponsabilidade na guarda, manutenção e uso adequado dos instrumentos.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- 01 – Atender 200 alunos, sendo 10 alunos por polo, ao longo da execução do projeto em somatório de atendimento dos polos;
- 02 – Melhorar a qualidade técnica cultural por meio de instrumentos novos;
- 03 – Instalar 20 polos culturais no Estado de Goiás por meio de termo de parceria;
- 04 – Participar do FAEGO, promovido pelo Estado de Goiás com pelo menos dois polos do projeto.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecimento cultural, educacional e social do Estado de Goiás por meio da aquisição de instrumentos musicais e equipamentos permanentes, acompanhados de serviços técnicos indispensáveis, como frete, montagem, afinação inicial e manutenção preventiva. Trata-se de um investimento estruturante, pois os instrumentos de sopro, percussão, cordas e teclas garantem formação musical completa nos 20 polos culturais. Os equipamentos de som e tecnologia possibilitam ensaios, aulas, oficinas e apresentações públicas, atendendo ao princípio da **eficiência** (art. 37, caput, da Constituição Federal), haja vista que nos municípios escolhidos inexistem atividades das quais estamos propondo instalar. Os bens descritos integram o conjunto estrutural mínimo para criação e funcionamento de fanfarras educacionais, em conformidade com o Plano de Trabalho. Atendem integralmente ao art. 2º e art. 3º da **Lei nº 4.320/1964**, que tratam da boa aplicação do recurso público e do cumprimento do objeto.

As fanfarras e bandas escolares possuem reconhecida relevância na formação cidadã, ao estimular a disciplina, o trabalho em equipe, a autoestima e a expressão artística. Nesse contexto, a música configura-se como ferramenta pedagógica e social, capaz de desenvolver habilidades cognitivas, motoras e emocionais, além de atuar como mecanismo de inclusão de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. O investimento em bens permanentes de alta qualidade assegura a continuidade dessas ações culturais, uma vez que os instrumentos e equipamentos adquiridos terão longa vida útil, permitindo o uso pedagógico e artístico por muitos anos. As especificações (calibres, afinação, materiais, potência, acessórios) asseguram padronização entre os polos, evitam incompatibilidades e ampliam a vida útil dos bens, observando o princípio da **economicidade** (art. 70 da CF/88).

Ao contemplar detalhamento técnico rigoroso (afinação, materiais, acessórios e condições de uso), o projeto atende às exigências de economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A inserção de custos indiretos vinculados ao objeto, como montagem, afinação e manutenção inicial, garante que os bens sejam entregues em plena condição de uso, reduzindo riscos de depreciação precoce e otimizando o investimento realizado.

A execução se dará por meio da formalização de termos de cessão de uso entre a APAN Goiás e os municípios ou instituições beneficiadas, assegurando a responsabilidade compartilhada pela guarda, conservação e utilização adequada dos equipamentos. Tal mecanismo garante governança, rastreabilidade e sustentabilidade do projeto, evitando desvios de finalidade e reforçando a credibilidade institucional.

Assim, a proposta apresenta interesse público evidente, pois amplia o acesso à cultura em territórios carentes de oportunidades, valoriza a identidade cultural regional e promove impactos sociais mensuráveis. Além disso, os instrumentos possibilitam o pleno desenvolvimento pedagógico e cultural das fanfarras, promovendo inclusão, cidadania e democratização do acesso à cultura — atendendo ao princípio da **finalidade pública** e à política nacional de formação cultural.

A inclusão de talabartes, baquetas adequadas, suportes, bocais e elementos de fixação garante ergonomia, uso seguro por crianças e adolescentes, além da devida **manutenção preventiva**, conforme diretrizes de preservação do patrimônio público (art. 94 da Lei nº 14.133/2021).

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Crianças e Adolescentes entre 10 a 18 anos, sendo em média 75 meninas e 125 meninos, residentes em bairros sem acesso a projetos culturais locais e oriundos de classes sociais vulneráveis (baixa renda) com prioridade de atendimento para crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino e atendidos pelo CadÚnico.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A APAN Goiás, sediada na cidade de Itumbiara e com núcleo/polos nas cidades de Goiânia/GO, Rio Verde/GO e Caldas Novas/GO, enquanto associação civil e filantrópica, tem como objetivos desenvolver programas e ações sociais voltadas à comunidade nas áreas de esporte, saúde, educação, inclusão social e cultura por intermédio de projetos esportivos e culturais. A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional e tem como missão trabalhar pelo desenvolvimento e promoção da iniciação esportiva e de rendimento, estimulando a prática esportiva e a melhora da qualidade de vida na comunidade, prestigiando e ajudando nas iniciativas que beneficiam a coletividade.

Neste ano atuaremos com três modalidades esportivas, sendo elas: natação, xadrez e futebol de salão para crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos no municípios de Itumbiara/GO e apenas com natação de rendimento para crianças e adolescentes entre 08 e 17 anos nos municípios de Goiânia/GO, Rio Verde/GO e Caldas Novas/GO, proporcionando assim, uma diversidade de opções esportivas para a comunidade e contribuindo para a promoção e fomento efetivos do esporte, inclusão social, saúde e educação, atendendo em média 500 (quinhentas) pessoas por ano. A inclusão de novas cidades/polos será por meio de Assembleia Geral com publicação em portaria oficial e posteriormente adequação deste plano de ação.

Buscamos atender as necessidades da coletividade e a promoção da inclusão social por meio do esporte, poderá atender, dando prioridade as pessoas vinculadas ao CREAS, CRAS, SCFV e demais órgãos e/ou programas públicos de caráter social.

Atualmente nossa principal fonte de recursos são as emendas parlamentares destinadas pelos Deputados Estaduais de Goiás, Deputados Federais por Goiás, Vereadores dos municípios de Itumbiara, Goiânia e Rio

Verde e também através da Lei de Incentivo ao Esporte Federal.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etap a	Descrição	Duração		Indica dor Físico	Quantida de
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Parceria, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do termo de fomento	01 (um) meses após a assinatura do termo de fomento	Não há	Não há
2ª	Compra dos materiais e contratação das empresas prestadoras de serviço	Após a publicação do Extrato do Parceria no Diário Oficial do Estado	01 (um) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Unidade	72
3ª	Publicação dos orçament os vencedores e termo de fomento no site da APAN	Após a publicação do Extrato do Termo de fomento no Diário Oficial do Estado	15 (quinze) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	04
4ª	Entrega dos materiais adquiridos, realizaçã o dos eventos e execução dos serviços contratados	Após finalizada a compra e contratação da empresa	09 (nove) meses após o fim da compra e contratação	Unidade	72
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução do projeto	01 (um) meses após finalizada a execução do projeto	Unidade	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 90.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 450.000,00
TOTAL	R\$ 550.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Frete e Transporte Especializado dos Instrumentos Musicais e Equipamentos Permanentes	Serv	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL					R\$ 10.000,00

9.2 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Gestão, Montagem, Instalação, Afinação Inicial e Manutenção Preventiva dos Instrumentos e Equipamentos	Serv	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
SUBTOTAL					R\$ 90.000,00

9.3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
---	--	--	--	--	--

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	bombardino contendo no mínimo afinação bb (sib) campana ø280mm calibre ø 14.5m.	Uni	2	R\$7.000,00	R\$14.000,00
2	trompete contendo no mínimo afinação em bb (si bemol) campana ø124mm calibre 11,65mm.	Uni	7	R\$3.000,00	R\$21.000,00
3	trombone de vara afinação b (si bemol) cabamento laqueado campana ø214,50mm calibre ø13,55mm óleo lubrificante, luva, flanela e bocal 12c case	Uni	7	R\$3.870,00	R\$27.090,00
4	sax tenor	Uni	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00
5	sax soprano contendo no mínimo afinação bb (si bemol)	Uni	1	R\$3.200,00	R\$3.200,00
6	sax alto contendo no mínimo afinação em eb (mi bemol)	Uni	2	R\$4.000,00	R\$8.000,00
7	clarinete contendo no mínimo afinação bb (si bemol) apoio de polegar regulável com anel porta-correia (talabarte)	Uni	2	R\$1.100,00	R\$2.200,00
8	flauta doce contendo no mínimo afinação soprano em c(d6)	Uni	5	R\$50,00	R\$250,00
9	caixa de aro simples (tenor) contendo no mínimo chave de afinação	Uni	4	R\$2.000,00	R\$8.000,00
10	bumbo 24"	Uni	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
11	bumbo 22"	Uni	3	R\$2.000,00	R\$6.000,00
12	bumbo 20"	Uni	1	R\$2.200,00	R\$2.200,00
13	bumbo 18"	Uni	1	R\$2.200,00	R\$2.200,00
14	Quinton contendo no mínimo pele tenor 6 afn-marcial	Uni	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00

15	Rebolo de madeira (tambor de santo reis)	Uni	3	R\$508,00	R\$1.016,00
16	Jogos de pratos marcial contendo no mínimo 1 par de pratos em 2 linhas	Uni	4	R\$690,00	R\$2.760,00
17	Jogos de pratos fanfarra contendo no mínimo 1 par de pratos em 2 linhas	Uni	26	R\$449,00	R\$11.674,00
18	Caixa de guerra 14"	Uni	66	R\$315,00	R\$20.790,00
19	Repinique 8"	Uni	2	R\$342,00	R\$684,00
20	Surdo de primeira 24"	Uni	10	R\$900,00	R\$9.000,00
21	surdo grande 14 (fuzileiro)	Uni	8	R\$499,00	R\$3.992,00
22	surdo médio 14 (contrasurdo)	Uni	6	R\$399,00	R\$2.394,00
23	surdo 22"	Uni	10	R\$650,00	R\$6.500,00
24	surdo 18"	Uni	10	R\$790,00	R\$7.900,00
25	bumbo fuzileiro bumbo	Uni	21	R\$418,00	R\$8.778,00
26	talabarde acolchoado talabarte para com 2 ganchos.	Uni	208	R\$26,00	R\$5.408,00
27	Chocalho contendo no mínimo tubo de alumínio polido	Uni	24	R\$75,00	R\$1.800,00
28	meia lua feito em policarbonato	Uni	49	R\$59,00	R\$2.891,00
29	Agogô contendo no mínimo 2 campânulas em aço	Uni	20	R\$118,00	R\$2.360,00
30	pandeiro meia lua	Uni	50	R\$59,00	R\$2.950,00
31	pandeiro profissional contendo no mínimo 10 polegadas	Uni	3	R\$174,00	R\$522,00
32	Tamborim 6" contendo no mínimo pele leitosa de 125 microns	Uni	34	R\$140,00	R\$4.760,00
33	violão acústico contendo no mínimo 6 cordas em nylon	Uni	14	R\$400,00	R\$5.600,00
34	violão elétrico	Uni	13	R\$1.500,00	R\$19.500,00
35	contra baixo	Uni	1	R\$2.400,00	R\$2.400,00
36	guitarra rockwave	Uni	2	R\$1.800,00	R\$3.600,00
37	microfone duplo contendo no mínimo 48 frequências no canal b	Uni	2	R\$1.500,00	R\$3.000,00
38	bateria acústica bombo 20", tons 10" e 12" surdo 14" e caixa 14" com prato	Uni	4	R\$5.000,00	R\$20.000,00
39	Cajon contendo no mínimo caixa em madeira de reflorestamento; esteira regulável	Uni	3	R\$1.575,00	R\$4.725,00
40	berrantes adulto artesanal	Uni	6	R\$1.300,00	R\$7.800,00

41	violino 4/4 3/4 contendo no mínimo tampo em spruce	Uni	5	R\$690,00	R\$3.450,00
42	teclado iniciante spring contendo no mínimo 50 timbres e 350 ritmos	Uni	5	R\$890,00	R\$4.450,00
43	acordeom de botão contendo no mínimo 8 baixos diatonico	Uni	2	R\$5.500,00	R\$11.000,00
44	acordeon contendo no mínimo 80 baixos equipado com 37 teclas	Uni	1	R\$13.000,00	R\$13.000,00
45	teclado pegasus contendo no mínimo 61 teclas com sensibilidade visor lcd 29 tipos de timbres 50 ritmos (210 + 40 ritmos brasileiros programados no brasil)	Uni	2	R\$4.000,00	R\$8.000,00
46	data show mult 3000l	Uni	7	R\$3.500,00	R\$24.500,00
47	notebook contendo no mínimo windows 11, processador intel, armazenamento 128gb e memória ram 4gb	Uni	6	R\$3.500,00	R\$21.000,00
48	caixa ativa contendo no mínimo bluetooth, e com saída para uma passiva.	Uni	2	R\$3.800,00	R\$7.600,00
49	caixa passiva contendo no mínimo fonte chaveada (bi-volt) c/bluetooth 4 anais	Uni	2	R\$1.999,00	R\$3.998,00
50	caixa sub ativa contendo no mínimo subgraves para uso individual por canal ou como sub central c/2 saídas (l/r) high pass 100 hz acima.	Uni	1	R\$4.500,00	R\$4.500,00
51	caixa sub passiva 18 contendo no mínimo sub grave antera lf 18.1 passivo 700w rms	Uni	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
52	caixa ativa sub staner contendo no mínimo 220 w	Uni	2	R\$6.900,00	R\$13.800,00
53	mesa de som puro contendo no mínimo 3 bandas (alto, médio, baixo) para microfones condensadores de estúdio e bluetooth	Uni	1	R\$4.900,00	R\$4.900,00
54	caixa ativa contendo no mínimo bluetooth, e com saída para uma passiva.	Uni	1	R\$4.773,00	R\$4.773,00
55	caixa passiva mx 715bt contendo no mínimo fonte chaveada (bi-volt) c/bluetooth 4 anais	Uni	1	R\$3.527,00	R\$3.527,00
56	caixa ativa mx 712bt contendo no mínimo bluetooth e com saída para uma passiva.	Uni	3	R\$3.800,00	R\$11.400,00
57	caixa ativa mx 712bt contendo no mínimo fonte chaveada (bi-volt) c/bluetooth 4 anais + equalização	Uni	3	R\$2.000,00	R\$6.000,00
58	mesa de som staner contendo no mínimo 4 entradas de microfone balanceadas com conectores xlr 4 inserts com conectores trs 1/4" (p10) 4 entradas de linha balanceadas com conectores trs 1/4" (p10) 2 entradas estéreo com conectores trs 1/4" (p10)	Uni	3	R\$2.650,00	R\$7.950,00
59	Microfone contendo no mínimo receptor uhf com antenas individuais sintonia por código id	Uni	3	R\$1.950,00	R\$5.850,00

	20 frequências diferentes por canal método de programação				
60	caixa ativa mx contendo no mínimo bluetooth, e com saída para uma passiva.	Uni	1	R\$3.900,00	R\$3.900,00
61	caixa passiva mx 715bt contendo no mínimo fonte chaveada (bi-volt) c/bluetooth 4 anais + equalização mx715bt=15” 350wrms(4ohms) 200wrms(8ohms)	Uni	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00
62	mesa de som contendo no mínimo 8 canais mesa de som staner 4 entradas de microfone balanceadas com conectores xlr 4 inserts com conectores trs 1/4" (p10)	Uni	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
63	Microfone receptor contendo no mínimo dois transmissores (transmissor de mão kst48 recarregável) 150 frequências diferentes por canal frequência uhf (614 ~ 670mhz)	Uni	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
64	baquetas 5ª ponta contendo no mínimo tamanho médio e formato oval, levemente em forma de barril	Uni	20	R\$75,00	R\$1.500,00
65	baquetas silicone contendo no mínimo comprimento 420mm diâmetro 7,71mm l. 16 1/2” d. 0,275”	Uni	4	R\$39,00	R\$156,00
66	baquetas caixa vanguarda bateria e percussão contendo no mínimo 409mm	Uni	180	R\$19,50	R\$3.510,00
67	maçaneta bumbo marcial contendo no mínimo cabo em alumínio com cabeça em pelúcia comprimento: 35 cm (350 mm) diâmetro: 2,8 cm (28 mm)	Uni	12	R\$200,00	R\$2.400,00
68	maçaneta surdo fanfarra baqueta de madeira para surdo marcial (fanfarra) cabeça de madeira contendo no mínimo 35,5cm.	Uni	174	R\$17,00	R\$2.958,00
69	maçaneta bumbo fanfarra contendo no mínimo cabo em alumínio com cabeça em pelúcia comprimento: 35 cm (350 mm) diâmetro: 2,8 cm (28 mm)	Uni	2	R\$17,00	R\$34,00
SUBTOTAL					R\$ 450.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

RHAVIER FERNANDES AVELAR

Associação de Pais e Atletas da Natação e Diversos

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2025, às 20:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RHAVIER FERNANDES AVELAR, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82925220** e o código CRC **DF7D8207**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015326



SEI 82925220